



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019- FMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **004/2019 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

| Item                 | Descrição  | Quant. | Unidade | Marca        | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------|--|--------|---------|--------------|----------------|-------------|
| 0031                 | Amoxicilina 500mg picotado com identificação individualizada contendo nome do fármaco, lote e val.         | 3.000  | Compr.  | PRATI        | 0,320          | 960,00      |
| 0039                 | Azitromicina 40mg/ml susp. 600mg 15 ml   | 350    | Frascos | PRATI        | 5,350          | 1.872,50    |
| 0058                 | Butilbrometo de Escopolamina 10mg  | 3.000  | Compr.  | GREEN PHARMA | 0,430          | 1.290,00    |
| 0066                 | Carbamazepina 20mg/ml xp   | 300    | Frascos | SANVAL       | 9,290          | 2.787,00    |
| 0075                 | Cefalexina 500mg   | 10.000 | Compr.  | ABL          | 0,260          | 2.600,00    |
| 0086                 | Ciprofloxacino 500mg picotado com identificação individualizada contendo nome do fármaco, lote e Validade. | 7.000  | Compr.  | PRATI        | 0,350          | 2.450,00    |
| 0284                 | Succinato de Metoprolol 50 mg  | 30.000 | Compr.  | ACCORD       | 0,570          | 17.100,00   |
| 0291                 | Sulfato de Salbutamol 100mcg Aerosol 200 doses   | 200    | Frascos | GLENMARK     | 6,290          | 1.258,00    |
| 0314                 | Cloridrato de Clorpromazina 25mg   | 2.000  | Compr.  | CRISTALIA    | 0,215          | 430,00      |
| <b>R\$ 30.747,50</b> |  |        |         |              |                |             |

O fornecimento dos produtos acima identificados deverá ser efetuado na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **004/2019 – FMS** que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 18 de dezembro de 2019.

**Nome da Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares**

CNPJ: 02.520.829/0001-40

**Representante legal da Detentora da Ata: Gleison Sachet**

CPF: 650.526.920-72

**Marcelo Minks**

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social

**CONTRATANTE**